



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 062 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

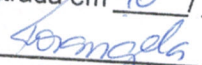
O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, o imediato aterro do alicerce das moradias que estão sendo construídas no loteamento doado pelo Município na forma da lei 1052/2015.

Justificativa: Ficou ajustado entre a Câmara Municipal de Itamogi e a Prefeitura Municipal de Itamogi, com fundamento na lei municipal 1052/2015, que seriam realizados, o aterro dos alicerces das moradias que estão sendo construídas no loteamento doado pelo Município. Neste sentido, a presente Indicação solicita a imediata ação da Prefeitura Municipal no cumprimento do ajuste e do compromisso firmado com os futuros moradores daquele bairro.

Itamogi, 18 de outubro de 2016.


João Alberto Filho

Vereador

「 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00234/2016
Entrada em 18 / 10 / 16

「 Encarregado